



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **071/2019**, modalidade **Pregão Presencial n.º 034/2019**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante), destinados a bombeador, motor submerso, motor – bomba centrífuga, motor m-90 diesel e gerador para atender as necessidades de manutenção dos poços artesanais do MUNICÍPIO DE URANDI – BA.

LICITANTE VENCEDOR	V. GLOBAL R\$
J. MARÇAL CAMPOS FARIAS & CIA LTDA	163.802,24

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 03 de janeiro de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL